1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1077/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 09/11/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO ICISMEP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: MARKA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede na Av Autorama, nº 1200, Bairro Santa Luzia, no Município de Divinópolis - MG, CEP: 35.501-221, Fone (37) 3229-7000, (37) 99124-2807, (37) 98829-4011, e-mail kamyla@markachevrolt.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.707.422/0001-67, Inscrição Estadual n.º 2231384910078, neste ato representado por **seu procurador Sr. Antônio de Pádua Lopes**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-49 e portador da Carteira de Identidade n° ******7, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 4, pertencente ao **Consórcio ICISMEP**, em favor do Município de **Mário Campos/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Mário Campos/MG** o item e o quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
1077/2026	4	**VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH A -** DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	3

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/212B-94E8-2087-5A24 e informe o código 212B-94E8-2087-5A24

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG,13 de novembro de 2026.

Naiara Matos Hanke

Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim

Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: NAIARA MATOS HANKE e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/212B-94E8-2087-5A24 e informe o código 212B-94E8-2087-5A24

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 212B-94E8-2087-5A24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NAIARA MATOS HANKE (CPF 140.XXX.XXX-82) em 13/11/2026 16:46:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 16/11/2026 09:29:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/212B-94E8-2087-5A24